PORTARIA Nº. 125/2014

De 24 de Junho de 2014.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 e art.70 da LC n.º 004/2001 no período de 01/06/2014 à 30/06/2014 a servidora Senhora **RENATA TOMITAM,** inscrita no CPF sob o nº. 007.603.489.52, servidora efetiva municipal no cargo de **Fisioterapeuta**, devidamente matriculada sob a matrícula 955, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 30/10/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal